

Comunicado 03/2018
Assunto: Grade de Horários
Turma: Infantil V



Guarulhos, 30 de janeiro de 2018.

Srs. Pais,

Segue abaixo a grade de horários do Infantil V:

2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Rotina/Calendário Ciranda de Livros	Rotina/Calendário Conhecimento de Mundo	Rotina/Calendário Artes	Rotina/Calendário Conhecimento de Mundo	Rotina/Calendário Conhecimento de Mundo
Educação Física (14h20 – 15h10)	Conhecimento de Mundo	Conhecimento de Mundo	Ballet/ Judô (14h20 – 15h10)	Conhecimento de Mundo Culinária Experimental
Lanche 15h10	Lanche 15h10	Lanche 15h10	Lanche 15h10	Inglês (15h – 15h50)
Conhecimento de Mundo	Musicalização (16h00 – 16h50)	Parque Brincadeira Dirigida Hora da História	Hora da História Conhecimento de Mundo	Lanche 15h50
Conhecimento de Mundo	Parque Brincadeira Dirigida	Conhecimento de Mundo	Conhecimento de Mundo	Hora do Brinquedo
Hora da História		<i>Hora da Fruta</i>		

Conhecimento de Mundo: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências

Lição de casa: Todas as terças, quartas e quintas-feiras.

Culinária: Mensal ou quinzenal de acordo com os projetos.

As aulas de Conhecimento de Mundo englobam os conteúdos de Português, Matemática, Ciências, História e Geografia.

Solicitamos que os senhores tenham especial atenção ao dia da semana em que ocorre a aula de Educação Física, orientando a criança e evitar adereços (anéis, correntinhas, entre outros). Desta forma, a fim de garantir a segurança da criança e de seus pares. O mesmo se dá nas aulas de Ballet e Judô, dia em que a criança **já deve vir de casa com a vestimenta** para esta aula, trazendo na mochila seu **uniforme** para a professora auxiliar na troca ao final da aula.

É importante atentar para o início da aula, às 13h30, momento em que a professora senta em roda e promove conversas diversas que permeiam o âmbito familiar e dão o encaminhamento necessário para as atividades planejadas em sala. Após isso, é feito o registro na lousa destas atividades, dentro da chamada rotina escolar, para que a criança acompanhe e participe deste dia. Sendo assim, os **atrasos** são prejudiciais, tanto para o grupo quanto para a própria criança, que poderá precisar de assistência individual para retomar o encaminhamento da rotina. Também é importante ressaltar que após às 13h30 **não será permitido** ao pai ou responsável acompanhar a criança até a sala de aula para não prejudicar o início das aulas.

Lembramos ainda que os professores encontram-se à disposição para quaisquer esclarecimentos de dúvidas. Porém, visando à uma melhor organização, solicitamos que agendem o encontro com antecedência.

**Atenciosamente,
A Equipe do CNR.**